

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Nome: José Eduardo de Melo Vilar Filho
RG:
Telefone:
E-mail:
Cargo: Juiz Federal
Órgão: Justiça Federal no Estado do Ceará
Cidade/UF: Fortaleza/CE
2) Nome: Luís Praxedes Vieira da Silva
RG:
Telefone:
E-mail:
Cargo: Juiz Federal
Órgão: Justiça Federal no Estado do Ceará
Cidade/UF: Fortaleza/CE
3) Nome: Bruno Leonardo Câmara Carrá
RG:
Telefone:
E-mail:
Cargo: Juiz Federal
Órgão: Justiça Federal no Estado do Ceará
Cidade/UF: Fortaleza/CE

SÍNTESE DA PRÁTICA:

Título: Projeto Usina solar fotovoltaica da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte/CE

Categoria: Boas práticas dos magistrados na Justiça Federal

1.0 Descrição

1.1 Introdução

O prisma que tornou a energia solar fotovoltaica atrativa financeiramente foi a definição de que quando a quantidade de energia gerada for superior à quantidade de energia consumida, serão gerados créditos que poderão ser compensados pelo prazo de até 60 meses.

Desta forma, a unidade consumidora da SJCE pôde ter um gerador solar fotovoltaico instalado na sua cobertura de potência nominal de pico de 150,03 kWp, para consumo próprio e nas Subseções de Quixadá/CE e Tauá/CE.

1.2 Localização

A Usina Solar Fotovoltaica foi instalada sobre o telhado metálico da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte-CE.

Tabela 1.1 – Dados e localização.

Dados da localização	
Localidade:	Rua Cândido José de Sousa, nº 541 - Socorro CEP: 62930-000
Latitude:	-5.161062
Longitude:	-38.105547
Altitude:	45 m
Fonte dados climáticos:	SWERA
Albedo:	16 % Asfalto envelhecido, Concreto envelhecido
Irradiação Solar (média)	5,84

1.3 Descrição do Sistema em síntese

A usina permitirá a economia de mais R\$ 15.144.094,26 nos próximos 30 anos, e promoverá a redução de emissão de 3.350.032 kg de carbono, além de economizar 789.043.800 litros de água anualmente.

Cabe salientar que está em plena operação desde o dia 26.10.2017, a usina solar fotovoltaica de 150,08 kWp de potência, instalada na cobertura da Subseção Judiciária de Limoeiro do Norte, ocupando uma área de 1.072,00 m².

Estimou-se que a usina geraria aproximadamente 19.500 kWh/mês de energia. Fica aqui o registro que no mês de novembro/2017 a usina gerou 21.771 kWh de energia.

Cabe destacar que a usina está em processo de ampliação, passando para 187,53 kWp de potência, elevando a economia para o total de R\$ 18.933.146,64.

2.0 Período de atividade da prática:

Como o gerador fotovoltaico em questão tem vida útil estimada de 25 a 30 anos, fica estabelecido esse período para fins de análise e verificação dos reais benefícios estimados na fase do projeto em síntese.

3.0 Principal inovação da prática:

O investimento inicial com a implantação do sistema fotovoltaico foi de R\$ 1.000.000,00 e terá retorno em aproximadamente em 7 (sete) anos.

4.0 Recursos e instrumentos utilizados:

- Obtenção dos dados solarimétricos do local de implantação, por meio do site do Cresesb;
- Computadores e softwares para análise de viabilidade técnica e econômica;
- Equipe de análise de dados da Administração;

- Pesquisas em sites e literaturas técnicas;
- Visitas técnicas.

5.0 Houve parceria com alguma instituição ou entidade?

Não houve parceria com outras instituições, todavia na fase de projeto foram realizadas várias pesquisas e troca de conhecimentos com vários servidores de outros órgãos, tais como: a JFSC, TCE/CE, JFRS, TJ/CE ,TSE e da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte/CE, destacando-se a visita realizada no prédio do TCE/CE, onde já tem uma usina de 30kWp instalada.

6.0 Valores gastos para a implantação da prática;

- Recursos da União destinados à JFCE para investimentos, no valor de R\$ 1.000.000,00 para a primeira parte e R\$ 250.000,00 para a segunda parte do projeto.

7.0 Houve propagação da prática para outra unidade ou setor do judiciário?

Sim. O projeto teve repercussão em outros órgãos. Exemplos: o TRF1, TRF5, JF/RN, JF/RS, JF/SC, TRE/PE, IFCE, UFCA, UFC, TRT/PI, TRE/MA, ANATEL/CE, SRPF/PI, SRPF/RR, TJ/CE, TCE/CE.

8.0 A prática contribuiu para o aperfeiçoamento da justiça?

Sim. O valor da fatura de energia reduziu drasticamente nessas unidades judiciais, ficando apenas a tarifa correspondente a demanda contratada.

9.0 Fotos e link de vídeo relacionados a prática:



Foto 01 - sistema de monitoramento em tempo real.



Foto 02 - vista da fachada.



Foto 03 - módulos na cobertura.



Foto 04 - módulos.



Foto 05 - módulos e inversores.



Foto 06 - inversores.



Foto 07 - vista aérea.



Foto 08 - vista aérea.

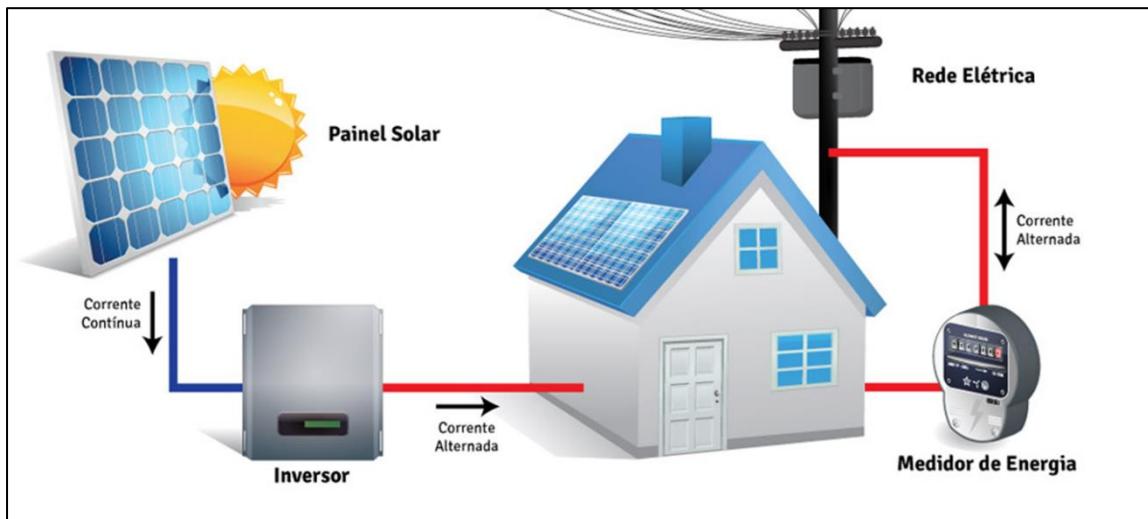


Figura 1 – esquema do sistema fotovoltaico.

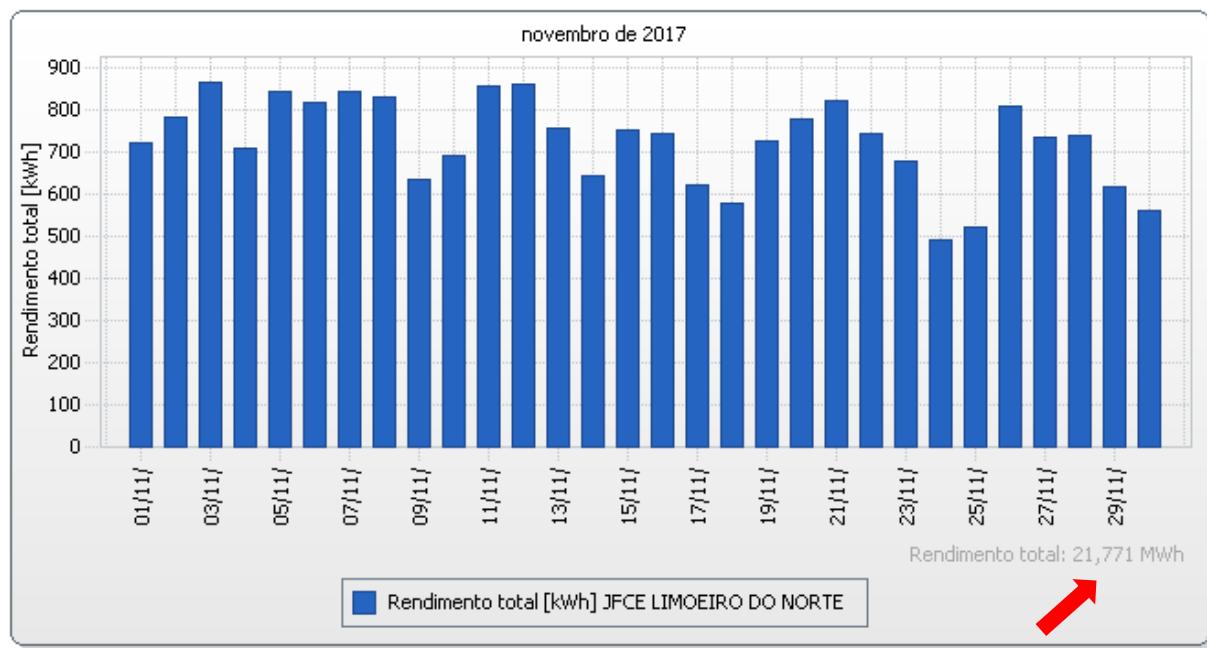


Gráfico 01 - geração de energia no mês de novembro de 2017.



Quadro 1 – Dados da Usina. (fonte. Site NeoSolar).





Assinatura do Contrato em 14/07/2017 - Fonte: www.jfce.jus.br

A iniciativa é pioneira no âmbito da Justiça Federal



Ativação remota da Usina Solar Fotovoltaica de Limoeiro do Norte/CE, realizada na Sede da SJCE em Fortaleza/CE - Fonte: www.jfce.jus.br